SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 02 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1943

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 001/2017

Alhandra, 29 de setembro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA,** o **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** e o **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município e:

Considerando o teor do artigo 165, parágrafo 3º, da Magna Carta;

Considerando o teor do artigo art. 54 da LRF:

RESOLVEM:

Art. 1º DIVULGAR o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), referente ao quarto bimestre do ano corrente.

Art. 2º DIVULGAR o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referente ao segundo quadrimestre do ano corrente.

Publique-se,
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

JOSÉ NUNES MAIA
Controlador-Geral

VALDEMIR FRANCISCO DE MELO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:4877E86D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 008/2017 - RETIFICAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo nº **10/2017**;

R E S O L V E:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao (a) servidor (a) **MARIA DA ASSUNÇÃO VIEIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental I, Nível V, Classe C, LE, matrícula nº 0184, lotado na Secretaria de Educação, **COM BASE NO ARTIGO 6º, INCISO I A IV, DA EC Nº 41/2003**.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 26 de setembro de 2017.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO NÚMERO DO PROCESSO

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:D2475ED7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 098/2017 - SRP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 098/2017 - SRP, que objetiva o Registro de Preços para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, durante o exercício de 2017. Licitante vencedor e respectivo valore total da contratação: ENGEART - SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP – CNPJ: 27.057.194/0001-18. O Valor Global da presente licitação é Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 29 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7284CA24

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 099/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 099/2017, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O ABASTECIMENTO NAS UBS DO MUNICÍPIO (ESF URBANO E ESF RURAL), durante o exercício de 2017. Licitante vencedor e respectivo valore total da contratação: MEDONTEC LTDA - CNPJ: 05.797.987/0001-30. O Valor Global da presente licitação é R$ 50.411,10 (cinquenta mil e quatrocentos e onze reais e dez centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 29 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5780BD0D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 100/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 100/2017, que objetiva o SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, PARA CONTINUAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO-2017. Licitante vencedor e respectivo valore total da contratação: LIGA QUEIMADENSE DE ARBITROS - CNPJ: 20.482.262/0001-47. O Valor Global da presente licitação é R$ 17.878,50 (dezessete mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 29 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:450517FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 326/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUELHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Exonerar JOSÉ NILTON RODRIGUES DE SOUSA, portador do CPF nº. 070.719.474-14, do cargo comissionado de CHEFE DE SETOR – SÍMBOLO CC-4, lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2017.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 27 de setembro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:B7A33D39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARINAº. 327/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ NILTON RODRIGUES DE SOUSA, portador do CPF nº. 070.719.474-14, para o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO CC-3, lotado, na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 27 de Setembro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:C3BAEC66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 329/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, DOUGLAS LEITE DE ARAÚJO do cargo comissionado de SECRETÁRIO DE CULTURA, JUVENTUDE,

DESPORTOS E LAZER do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1.
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 29 de Setembro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:0C7A46FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 330/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,
R E S O L V E:
Nomear, até ulterior deliberação, ODILON FERNANDES NETO, portador do RG nº. 1908041-SSP/PB e CPF nº. 040.908.944-33, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 29 de Setembro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:92506E0D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - LEI Nº 608/2017.

Lei Nº 608/2017.

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2108 - Manut de Outras Transferências do FNDE
015 – Transf. de Recursos do FNDE
319004 – Contratação Por Tempo Determinado..... 10.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagem de Pessoal..... 50.000,00
TOTAL 60.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURIPIRANGA/PB

Juripiranga, 28 de setembro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B9044AA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00058/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00058/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00058/2017, cujo objeto a aquisição de recargas de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP, CNPJ nº 05.329.135/0001-19.
VALOR TOTAL: R$ 20.033,00 (Vinte mil e trinta e três reais).

Juripiranga(PB), 29 de setembro de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:42E3A5BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00059/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00059/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00059/2017, cujo objeto a aqu**isição de instrumentos, equipamentos e materiais de próteses dentárias, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e dos postos de Saúde do Município de Juripiranga**.
EMPRESA VENCEDORA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME, CNPJ nº 10.719.048/0001-08.
VALOR TOTAL: R$ 20.528,30 (Vinte mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Juripiranga(PB), 29 de setembro de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:30026397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00060/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00060/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00060/2017, cujo objeto a aqu**isição de equipamentos, instrumentos e materiais odontológicos, para atender as necessidades dos postos de Saúde do Município de Juripiranga.**
EMPRESA VENCEDORA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME, CNPJ nº 10.719.048/0001-08.
VALOR TOTAL: R$ 46.671,60 (Quarenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Juripiranga(PB), 29 de setembro de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:FF93BCA9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às **14:00 horas do dia 13 de Outubro de 2017,** licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIARIO E ELETRODOMESTICOS,AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES DIVERSOS**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 . Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004.

Edital:
www.montadas.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 25 de Setembro de 2017.

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:9494D503

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA DE LOURDES GOMES**, matrícula nº 0000633, para desempenhar suas funções no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Saúde até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 29 de setembro de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:935D0401

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **AMISTEFANIA DE FATIMA SOUZA SANTOS MACEDO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0066301, para desempenhar suas funções no setor de arquivo, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Administração até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 29 de setembro de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F545B4E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 273/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria dirigida a esta Prefeitura Municipal, pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do seguro Social,
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991;

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA** exercido pelo(a) Sr.(a). **FRANCISCO ANTONIO LACERDA,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 026-7**, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria, constante de sua pasta funcional.
Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.
Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de Setembro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:10562ED2

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 274/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria dirigida a esta Prefeitura Municipal, pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do seguro Social,
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991;

R E S O L V E:
Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** exercido pelo(a) Sr.(a). **LOURIVAL PEREIRA DA SILVA,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 041-3**, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria, constante de sua pasta funcional.

Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de Setembro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1C6FB980

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 275/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria dirigida a esta Prefeitura Municipal, pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do seguro Social,

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991;

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **PROFESSORA** exercido pelo(a) Sr.(a). **JANDILUCIA NOBREGA DE ALMEIDA FERREIRA,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 021-9**, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria, constante de sua pasta funcional.

Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de Setembro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:53AE1311

GABINETE
LEI Nº 1.794, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "MARIA DE LOURDES SOUSA NÓBREGA" (Lourdes de Donária).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1.° - Denomina uma das ruas de nossa cidade **" Maria de Lourdes Sousa Nóbrega (Lourdes de Donária)".**

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes no nosso Município.

Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de setembro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:9611AB13

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO 039/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que por conta de alteração no instrumento convocatório fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 08:00hs. (Oito horas) do dia 29 de setembro de 2017, para às 14:00hs. (Quatorze horas) do dia 16 de outubro de 2017, referente ao **Pregão Presencial Nº 039/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material odontológico para as UBS'S do município e CEO-Centro de Especializades Odontologica, conforme termo de referência. **Local:** Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06. **Edital:** O novo edital poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Observação 01:** Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas e em formato Excelo acessível.

Princesa Isabel/PB, 28 de agosto de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3146FB42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO METODOLÓGICO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2 3 4 122 3 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00125/2017 - 29.09.17 - ADF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R$ 72.000,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:C83C4EB5